

## PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre regime de trabalho.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o disposto no Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 183ª reunião, datada de 21/12/2023 e do disposto na Portaria nº 10, de 30 de abril de 2025,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica estabelecido a negativa do pedido da funcionária **Yasmin Kaore Lago Kitagawa**, Assessora de Relações Institucionais, na modalidade de teletrabalho, conforme os termos previstos no Edital nº 85/2021, que estabelece o trabalho presencial em Brasília-DF

**Art. 2º** Se for do interesse da funcionária, poderá optar pelo formato presencial na Agência Zetta/UFLA para execução das atividades laborais.

**Art. 2º** O período mencionado no Art. 1º terá início em 02/06/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Piovesan Melchiori  
Diretora Executiva da FUNDECC